



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 141,  
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Declaro que aprovo, ***AD REFERENDUM*** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o EDITAL PROAE/UFOB Nº 13/2025 - Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a busca por auxiliar financeiramente as pessoas estudantes com deficiência (física, intelectual ou sensorial), com altas habilidades/superdotação ou neurodivergentes, regularmente matriculadas e frequentes em cursos de Graduação da UFOB, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não possuam condições de arcar com o custeio parcial ou integral de despesas com aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a observância das exigências da Lei nº 14.914/2024 (PNAES), da Política Institucional de Assistência Estudantil e da Política Institucional de Ações Afirmativas; Considerando a disponibilidade orçamentário, conforme apresentado pela DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 141 / 2025 - CPO (11.01.04.07.02), de 24 de novembro de 2025, assinada pelo Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin, em 3 de dezembro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; Considerando o atendimento às “Recomendações de Ajustes” constantes no Parecer; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012151/2025-01, conforme anexo.

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,  
*em exercício*



## EDITAL PROAE/UFOB Nº13/2025

### AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora do Conselho Universitário, torna pública a abertura do EDITAL PROAE/UFOB Nº 13 /2025 - Concessão de Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva, vinculado ao Programa UFOB Acessível e Programa de Inclusão e Acesso a Tecnologias Digitais - Programa Interligar, conforme aprovação pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 141, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025, sob a gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE.

Este Edital fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Lei nº 14.914/2024 (PNAES), na RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI Nº 012/2022 (Política de Assistência Estudantil), na RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI Nº 019/2022 (Política de Ações Afirmativas), e demais normas internas aplicáveis

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1.** O presente Edital destina-se a auxiliar financeiramente estudantes com deficiência (física, intelectual ou sensorial), com altas habilidades/superdotação ou neurodivergentes, regularmente matriculados em cursos de graduação da UFOB, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e não disponham de condições para arcar parcial ou integralmente com despesas relacionadas à aquisição de Tecnologia Assistiva.

#### 2. DO OBJETO

**2.1.** O objeto deste Edital é a concessão de auxílio financeiro para a aquisição de equipamentos e/ou materiais acadêmicos de Tecnologia Assistiva, de uso individual, destinados a promover a acessibilidade no processo de aprendizagem de estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação ou neurodivergência, contribuindo para sua permanência qualificada ao longo do percurso formativo na UFOB.

#### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

**3.1.** Para ser contemplada a pessoa estudante deve estar regularmente matriculada e frequente em curso de Graduação da UFOB e atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ser estudante com deficiência (física, intelectual ou sensorial), com altas habilidades/superdotação ou com neurodivergência, e que possua laudo ou



avaliação biopsicossocial devidamente entregue ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI).

- b)** Ser estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar **per capita** de até 1,0 (um) salário mínimo, devidamente matriculado e frequente em curso de graduação;
- c)** Estudantes contemplados pelo presente Edital de Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva não poderão se inscrever no Programa Interligar, visando evitar a duplicidade de benefícios e promover a equidade no atendimento às demandas da comunidade acadêmica.

**3.2.** Será utilizado o ranqueamento das pessoas estudantes que já tenham passado por avaliação socioeconômica nos EDITAIS PROAE/UFOB Nº 02/2024 e PROAE/UFOB Nº 03/2025 para classificação no Auxílio Financeiro de Tecnologia Assistiva.

**3.2.1.** As pessoas estudantes que se enquadrem nos requisitos deste Edital e que ainda não tenham sido avaliadas socioeconomicamente pela PROAE deverão solicitar, dentro do prazo de inscrição, a realização de avaliação socioeconômica simplificada, conforme fluxo a ser divulgado pela PROAE, para fins de inclusão no ranqueamento específico deste Edital

**3.3.** Estudantes já contemplados em editais anteriores só poderão se inscrever neste Edital mediante comprovação de necessidade, emitida pelo Núcleo de Apoio a Acessibilidade e Inclusão - NAAI da unidade de vínculo após avaliação técnica específica.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

**4.1.** Cumpre a pessoa estudante beneficiária:

**4.1.1.** Manter-se em acordo com os critérios estabelecidos pelo presente Edital;

**4.1.2.** Manter-se matriculada, durante o semestre 2025.2 em no mínimo, 2 (dois) componentes curriculares da graduação, exceto nos casos de exercício domiciliar ou outras formas de adaptação acadêmica previstas no Regulamento de Ensino de Graduação.

**4.1.3.** Utilizar os recursos do auxílio exclusivamente para a aquisição de Tecnologia Assistiva sugeridos no Anexo III;

**4.1.4.** Reunir as notas fiscais da compra para posterior prestação de contas, observando as indicações do Anexo III e do item 13 deste Edital, em formulário próprio;

**4.1.5.** Realizar a prestação de contas no prazo estabelecido no item 13 terá o auxílio financeiro regular da PNAES suspenso até sua regularização junto à PROAE, ficando impedido de participar de outros editais da assistência estudantil.

**4.1.6.** Manter os dados bancários e de contatos atualizados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.



**4.1.7.** Em caso de desistência ou trancamento de matrícula, solicitar o cancelamento do benefício por meio do envio do Anexo II.

## 5. DO FINANCIAMENTO DA AÇÃO E DO AUXÍLIO

**5.1.** Os recursos financeiros destinados a este Edital são provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, instituído pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, o qual, em seu art. 3º, § 1º, estabelece como áreas de ação:

- a)** apoio pedagógico; e
- b)** acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

**5.2.** Será destinado a este Edital o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), proveniente do orçamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia e da Política de Assistência Estudantil.

**5.3.** O auxílio financeiro, no valor de até R\$3.000,00 (três mil reais), terá caráter pessoal e intransferível.

**5.4.** O auxílio financeiro será creditado na conta corrente pessoal que a pessoa estudante informar no processo de inscrição.

**5.5.** Haverá lista de espera composta pelas demais pessoas estudantes classificadas, sendo que estas poderão ser contempladas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital.

## 6. DA INSCRIÇÃO

**6.1.** O período de inscrição será de 12 a 16 de dezembro de 2025.

**6.2.** A pessoa estudante deve proceder com a inscrição e envio de documentos, Anexo I - Termo de Outorga e Aceitação, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

**6.3.** A pessoa estudante que não selecionar a modalidade do benefício pretendido no SIGAA, será eliminada do processo seletivo e não terá o seu nome divulgado na lista de Resultado Preliminar e Resultado Final.

**6.4.** A PROAE não se responsabilizará por falhas ocorridas nos equipamentos utilizados pelas pessoas estudantes que impossibilitem a transferência de dados, ou por falhas de conexão com a internet que impossibilitem o cumprimento das etapas do processo seletivo.

**6.5.** Para inscrição e participação no processo, a pessoa estudante deverá cumprir as etapas a seguir:

**I. Preenchimento único completo do Cadastro Único no SIGAA** (tutorial disponível no link: [Tutorial — Universidade Federal do Oeste da Bahia](#));

**II. Solicitação única do AUXÍLIO TECNOLOGIA ASSISTIVA no SIGAA** (tutorial disponível no link: [Tutorial — Universidade Federal do Oeste da Bahia](#));



**6.5.1.** Em caso de dúvidas ou dificuldades na inscrição, a pessoa estudante candidata poderá solicitar orientação pelo e-mail do campus de vínculo, conforme tabela abaixo:

CAMPUS	E-MAIL PARA CONTATO
Reitor Edgard Santos	<a href="mailto:naai.barreiras@ufob.edu.br">naai.barreiras@ufob.edu.br</a>
Centro Multidisciplinar de Barra	<a href="mailto:naai.barra@ufob.edu.br">naai.barra@ufob.edu.br</a>
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	<a href="mailto:naai.lapa@ufob.edu.br">naai.lapa@ufob.edu.br</a>
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	<a href="mailto:naai.lem@ufob.edu.br">naai.lem@ufob.edu.br</a>
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	<a href="mailto:naai.samavi@ufob.edu.br">naai.samavi@ufob.edu.br</a>

**6.5.2.** O descumprimento dos prazos estipulados em quaisquer uma das etapas implicará na desclassificação automática da pessoa estudante no processo.

**6.5.3.** A pessoa estudante é responsável pelo preenchimento do Cadastro Único no SIGAA e encaminhamento correto dos documentos, bem como pelo acompanhamento.

**6.5.4.** Será de inteira responsabilidade da pessoa candidata a inserção correta dos dados bancários na inscrição.

**6.5.5.** A assinatura dos documentos pode ser eletrônica, adquirida no site [www.gov.br](http://www.gov.br), ou manuscrita.

**6.5.6.** Será indeferida a inscrição da pessoa candidata que:

- Tiver integralizado ou concluído o curso de graduação em data anterior ao início da vigência deste Edital e/ou pagamento do auxílio;
- For concluinte em 2025.2;
- Realizar inscrição fora do prazo, ou em desacordo com o presente Edital.

## 7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO
Divulgação do Edital	12 de dezembro de 2025
Período de inscrições	12 a 16 de dezembro de 2025



Divulgação da lista de inscritos	17 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	19 de dezembro de 2025
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar	19 a 21 de dezembro de 2025
Resultado dos recursos	23 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado final	23 de dezembro de 2025
Prestação de Contas	De janeiro de 2026 até 20 de março de 2026
Prestação de Contas - prazo final	20 de março de 2026

**7.1.** As datas e períodos previstos neste Edital poderão ser alterados pela PROAE, sendo devidamente informados à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA.

**7.2.** A PROAE poderá publicar inclusões ao Edital havendo disponibilidade orçamentária.

## 8. DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

**8.1.** A Tecnologia Assistiva compreende, exclusivamente, produtos, equipamentos, dispositivos ou recursos de acessibilidade destinados a promover funcionalidade da pessoa com deficiência, com o objetivo de favorecer sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social, conforme dispõe o art. 3º, inciso III, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

**8.2.** Para aquisição de Tecnologia Assistiva, a pessoa candidata poderá consultar a lista de sugestões disponíveis no Anexo III deste Edital.

**8.3.** A pessoa candidata poderá optar por até **05 (cinco)** recursos ou equipamentos de Tecnologia Assistiva, desde que não ultrapasse o valor máximo estipulado no item 5.3 deste Edital, considerando aquelas que melhor viabilizem seu processo de aprendizagem, autonomia e participação nas atividades acadêmicas.

**8.4.** **Não será considerada como Tecnologia Assistiva smartphones ou similares**, bem como pacotes de acesso à Internet.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**9.1.** Maior Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica - IVS.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**10.1.** Em caso de empate, observando-se a ordem abaixo, será contemplada a pessoa estudante com:



- I. Menor renda **per capita**;
- II. Maior número de membros no núcleo familiar;
- III. Maior idade.

## 11. DO RESULTADO

**11.1.** O resultado e as etapas do Edital estão disponíveis no site oficial da universidade, no endereço [www.ufob.edu.br](http://www.ufob.edu.br), na aba **JÁ SOU UFOB > portal do estudante > Editais de Auxílio > Auxílios Eventuais > Auxílio Tecnologia Assistiva > 2025**.

**11.2.** Os Resultados parcial e final serão classificados do seguinte modo:

**I - Deferidas:** pessoas estudantes que apresentaram documentos comprobatórios e que obtiveram parecer favorável e estão dentro das vagas;

**II - Indeferidas:** pessoas estudantes com parecer desfavorável ao processo de avaliação documental.

**III - Lista de espera:** pessoas estudantes que apresentaram documentos comprobatórios, e que obtiveram parecer favorável, mas estarão em espera de vagas e/ou disponibilidade orçamentária e financeira.

## 12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**12.1.** O estudante poderá interpor recurso através do SIGAA, seguindo os passos descritos no tutorial disponibilizado no seguinte link: [Tutoriais — Universidade Federal do Oeste da Bahia](#), dentro dos prazos previstos no Cronograma (Item 7).

## 13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**13.1.** A pessoa estudante contemplada deverá enviar à Coordenadoria de Políticas de Ação Afirmativa – CPAF/PROAE -, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: [Formulário Prestação de Contas](#) a **Nota Fiscal, ou as Notas Fiscais, em seu nome e CPF, que comprove a aquisição da Tecnologia Assistiva, até o dia 20 de março de 2026**.

**13.2.** O Auxílio para Aquisição de Tecnologia Assistiva não poderá ser utilizado para outra finalidade que não seja a aquisição de equipamentos de referência assistiva.

**13.3.** A pessoa estudante que infringir as regras deste Edital fica impedida de participar do próximo processo seletivo de mesma natureza e estará sujeita a legislação vigente.

**13.4.** Poderão ser incluídos na Nota Fiscal os gastos com frete e acessórios para uso da Tecnologia Assistiva adquirida.

**13.5.** Não será aceita Nota Fiscal emitida por fornecedor, cuja natureza econômica e/ou jurídica não seja compatível com a venda e/ou fornecimento do item comprado.



**13.6.** Não serão aceitos comprovantes de despesa (Nota Fiscal) com datas anteriores ao pagamento do recurso.

**13.7.** Não serão cobertos por este Edital valores correspondentes a seguro garantia estendida ou outros excedentes.

**13.8.** Caso a Tecnologia Assistiva adquirida pela pessoa estudante seja de valor superior ao máximo estabelecido no item 5.3 deste Edital, a diferença deverá ser arcada pela própria pessoa contemplada.

## 14. DA DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO

**14.1.** O valor do Auxílio para Aquisição de Tecnologia Assistiva deve ser integralmente utilizado pela pessoa estudante contemplada, sob condição de ressarcimento ao Erário da diferença entre o valor do auxílio e o valor constante na Nota Fiscal apresentada.

**14.2.** Se a pessoa estudante optar por um equipamento de menor valor em relação ao valor disponibilizado no item, deverá realizar o ressarcimento ao Erário do recurso excedente do auxílio recebido.

**14.3.** A pessoa estudante contemplada deverá restituir ao Erário o valor integral por ele recebido nas seguintes situações:

**I** - Reprovar por frequência em todos os componentes curriculares de ensino em que se matriculou no semestre atual, exceto por questões de saúde devidamente comprovadas.

**II** - Trancar o curso, trancar a matrícula em todas as disciplinas/atividades de ensino ou ser transferido para outra Instituição, exceto por questões de saúde devidamente comprovadas.

**III** - For constatada irregularidade, falsificação de documentos e/ou de informações prestadas.

**VI** - Não prestar contas da aquisição da Tecnologia Assistiva.

**14.3.1.** Nesses casos, o estudante deverá restituir ao Erário o valor recebido por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** Ao se inscrever neste Edital a pessoa estudante declara ter pleno conhecimento do seu conteúdo, submetendo-se às condições nele estabelecidas, e declara, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam sua desclassificação, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**15.2.** Estudantes que estiverem com pendências de prestação de contas junto aos programas de assistência estudantil da PROAE não poderão ser contemplados até a regularização da situação.



**15.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

Barreiras-BA, 12 de dezembro de 2025.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vice-Reitor  
Responsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantil



## ANEXO I - TERMO DE OUTORGА E ACEITAÇÃO

### EDITAL PROAE/UFOB Nº 13/2025 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Eu, \_\_\_\_\_, nº de Matrícula \_\_\_\_\_, na condição de estudante solicitante do Auxílio de Tecnologia Assistiva submetido ao EDITAL PROAE/UFOB Nº \_\_\_\_/2025, declaro estar de acordo com todas as normas e condições previstas no referido Edital.

Declaro, também, que:

- as informações e documentos apresentados são verdadeiros;
- utilizarei o recurso exclusivamente para aquisição de equipamentos e/ou materiais de Tecnologia Assistiva aprovados;
- apresentarei prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos;
- estou ciente de que o uso indevido do recurso, a não prestação de contas ou qualquer irregularidade implicará devolução integral do valor recebido e demais medidas previstas.

Contato:

E-mail: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**Assinatura da pessoa estudante**



## ANEXO II - TERMO DE DESISTÊNCIA

### EDITAL PROAE/UFOB Nº 13/2025 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Eu, \_\_\_\_\_, nº de Matrícula \_\_\_\_\_, na condição de estudante selecionada(o) no Auxílio de Tecnologia Assistiva submetido ao EDITAL PROAE/UFOB Nº 13/2025, solicito minha desistência do benefício, de maneira irrevogável.

Estou ciente de que, caso já tenha recebido o recurso, deverei devolver o valor na forma estabelecida pela PROAE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da pessoa estudante**



### ANEXO III - LISTA DE SUGESTÕES DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

#### EDITAL PROAE/UFOB Nº 13/2025 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

A lista de itens de Tecnologia Assistiva constante neste Anexo possui caráter exemplificativo, podendo a pessoa estudante justificar, mediante parecer do NAI, a necessidade de aquisição de item não listado, desde que diretamente vinculado às suas necessidades de acessibilidade pedagógica.

Ressalta-se que embora alguns produtos a seguir possuam indicação de marcas, isso não será exigido. O estudante tem o direito de escolher a marca que desejar.

#### EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	ORIENTAÇÕES
Acionador de Dedo	O acionador de dedo pode ser manuseado através de alças/correias por toque para serem usadas com os seus dedos, braços ou qualquer parte do corpo. Quando o acionador é montado em superfícies de tecido, gruda firmemente para não atrapalhar o usuário durante as ações de clique.
Acionador para Mouse 1	Trata-se de um dispositivo para substituir a ação do click do mouse convencional através de simples toque.
Acionador de Pressão para o Pé2	Pessoas com deficiência física que possuem dificuldades em utilizar o mouse convencional. Boa opção para controlar o mouse com a mão ou com os pés.
Acionador Roller Mouse	Pessoas com deficiência física que possuem dificuldades em utilizar o mouse convencional. Boa opção para controlar o mouse com a mão ou com os pés.
Acionador	Pessoas com deficiência física que possuem dificuldades em utilizar o mouse convencional.
Babá Eletrônica	Permite que pessoas com deficiência física ou surdos, interajam com outros, por captar som e transformar em sinal luminoso ou com vibração.
Bigtrack trackball ou mouse estacionário de esfera	Pessoas com deficiência física que possuem dificuldades em utilizar o mouse convencional. Possibilita o uso do computador com todas as funções que ele oferece.



Orbitrack - mouse por toque – Pretorian	Útil para usuários com movimentação limitada nas mãos, punhos e antebraço. Para utilizá-lo basta o toque suave e deslizamento de um dedo sobre o anel de controle, sensível ao toque.
Mesa adaptável	Permite a regulagem de altura de mesas para pessoas com deficiência física.
Pretorian - Mouse joystick	O uso do equipamento requer avaliação e/ou prescrição técnica de um Terapeuta Ocupacional para a aquisição. Ideal para usuário com deficiência física com habilidade de segurar e direcionar uma alavanca móvel.
Mouse Vertical	Modelo ideal de mouse para usuário que possui LER, totalmente ergonômico, leve, com opções de botões, com conexão USB com ou sem fio. Ideal para usuário com deficiência física com habilidade de segurar e direcionar uma alavanca móvel.
Mouse Adaptado	Possibilita que pessoas com mobilidade reduzida tenham maior autonomia no uso do computador ou notebook.
Mouse invertido modelo trackball	Possibilita que pessoas com mobilidade reduzida tenham maior autonomia no uso do computador ou notebook com acionador no queixo.
Apoio para Teclado ergonômico	Mantém o punho no ângulo correto: mantém os punhos na angulação correta enquanto utiliza o teclado. Isso ajuda a prevenir lesões (longo prazo), fadigas musculares e dores dos acadêmicos que utilizam com frequência computadores.
Suporte Ergonômico Regulável para Notebook	Apresenta regulagem de altura em cinco níveis, permitindo ajuste conforme a estatura da pessoa. Regulagem de largura - o ajuste de largura é milimétrico, adaptando-se às dimensões do notebook, ultrabook ou netbook.
Bengala	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida.
Cadeira de rodas	Equipamento para pessoas com deficiência física.
Cinta de Transferência de Paciente ou Pessoas com Mobilidade Reduzida	Produto que auxilia nas transferências físicas, sendo utilizada para movimentos de cadeira para cama, cama para banheiro e casa para veículos, tudo com muita facilidade.



Engrossadores	O engrossador de lápis facilita o manuseio de pessoas com dificuldades motoras.
Facilitador Dorsal	O produto substitui a função manual, preensão palmar em pessoas com fraqueza muscular como lesão medular, esclerose lateral amiotrófica etc. Pode ser utilizado em conjunto com uma órtese de posicionamento em pacientes com distonia ou espasticidade.
Muleta Canadense Articulada	Auxilia pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida no seu deslocamento.
Muleta Canadense Fixa	Auxilia pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida no seu deslocamento.
Plano Inclinado	O produto é muito utilizado para o trabalho em mesa por pessoas com deficiência física. Com o Plano Inclinado é possível aproximar o material do olhar da pessoa, possibilitando melhor interação entre os dois.
Prancha, Aplicativo ou Software de Comunicação Alternativa e/ou Aumentativa	Utilizado para ampliar o repertório comunicativo, que envolve habilidades de expressão e compreensão. Ela é um auxílio externo que destina-se a pessoas sem fala, sem escrita funcional ou em atraso na habilidade de falar ou escrever.
Teclado em Colmeia	O teclado facilita a digitação de pessoas com mobilidade reduzida.
Tesoura Mola/Adaptada	Este produto pode ser bem utilizado por pessoas com mobilidade reduzida ou fraqueza muscular.
Tuboform Adaptador ou Facilitador Universal	Utilizado para adaptar objetos de uso cotidiano quando há déficit de preensão (como caneta, por exemplo) ou facilitador para punho e polegar.
Palmilha Ortopédica	Pode auxiliar na correção de problemas nos pés e desequilíbrios posturais.
Gravador de Voz	Produto pode ser utilizado para gravar aulas ou eventos que possibilitem o registro escrito posterior.
Notebook	Necessidade de associar com os objetivos do curso e a funcionalidade do equipamento em relação ao tipo de deficiência física.



Computador	Necessidade de associar com os objetivos do curso e a funcionalidade do equipamento em relação ao tipo de deficiência física.
Tablet	Necessidade de associar com os objetivos do curso e a funcionalidade do equipamento em relação ao tipo de deficiência física.
Fone de Ouvido com microfone	Necessidade de associar com os objetivos do curso e a funcionalidade do equipamento em relação ao tipo de deficiência física.
Aranha mola	Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.
Digitador	Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.
Facilitador de punho e polegar	Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.
Facilitador palmar dorsal	Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.
Ponteira de boca	Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.
Ponteira tamanduá	Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.
GLASSOUSE - Controle total do computador apenas com o movimento da cabeça - Conexão sem fio (wireless) EnnoPro	Solução ideal para usuários com dificuldades motoras em membros e com dificuldades de controlar o mouse. Permite comandar o computador apenas com o movimento de sua cabeça, controlando o deslocamento do cursor na tela do computador. Com formato de armação de óculos é prático e confortável, funcionando em ambientes internos e externos. Possui entrada padrão para qualquer tipo de acionador incorporada ao aparelho. Acompanha seu acionador próprio que permite gerar cliques através de mordida bucal.
Software que converte áudio em texto para PC.	Ideal para pessoa com deficiência física que não consegue digitar ou utilizar ponteiras ou pulseiras de peso para usar o computador, mas possui a fala. O Softwares de transcrição possibilita converter áudio em texto.

### **EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDOS**

TECNOLOGIA ASSISTIVA	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
----------------------	----------------------



Acessórios para aparelhos auditivos	Permite a substituição de peças do aparelho auditivo danificado ou para explorar mais tecnologias disponíveis em aparelhos auditivos.
Relógio despertador	Auxilia o estudante durante atividades práticas na educação física ou em outros cursos onde se faz necessário contagem de tempo.
Kit sinalizador luminoso de controle remoto de chamada para surdos e estudantes com Deficiência Auditiva	Auxilia o estudante durante atividades práticas onde ele esteja distante do docente. Por exemplo: em uma aula na piscina ou quadra poliesportiva na qual haja deslocamento motor e seja dado um alarme de comando, o estudante poderá entregar esse aparelho para o docente sinalizar no momento que precisar chamar atenção dos estudantes. Com isso, tanto ouvintes quanto surdos receberão o comando ao mesmo tempo.
Microfone portátil para celular	Para captar o som quando o estudante com deficiência auditiva estiver usando um App de conversor de voz para texto.
Gravador De Voz Mini Filmadora Portátil 720p Hd Micro Chaveiro Camera Pen Vídeo Digital Mini Dv Dvr Cam	Auxilia os estudantes com deficiência auditiva nas gravações das aulas para posterior estudo. Já para os surdos serve como filmadora das aulas também.
Estetoscópios amplificados.	O estetoscópio eletrônico E-Scope pode amplificar sons até 30 vezes mais altos que um escopo acústico. Isso permite que o usuário ouça de maneira tradicional com maior volume. O E-Scope está sendo usado em todo o mundo na prática clínica geral, por enfermeiros e médicos com deficiência auditiva, para fins de pesquisa, para registrar pacientes para uso em registros médicos eletrônicos e para telemedicina.
Amplificador de audição pessoal Echo MiniTech	O Echo ® MiniTech™ é um ouvinte pessoal portátil que pode ser usado com um fone de ouvido ou com um laço no pescoço e oferece excelente amplificação em reuniões e atividades externas. O som é captado por um microfone conectado ao amplificador.
Estetoscópio para pessoas surdas	Converter o som representações visuais, como gráficos do fonocardiograma



Thinklabs estetoscópio amplificado SKU: HC- TL1001	um	O novo e revolucionário Thinklabs One é o menor e mais poderoso estetoscópio do mundo que cabe na palma da sua mão. Amplifica mais de 100X. Usa fones de ouvido de áudio. Thinklink Connection System para smartphone, tablet, computador. Vem com fones de ouvido de qualidade de estúdio Thinklabs, com graves excelentes para sons do coração e agudos nítidos para apreciar música.
A máscara cirúrgica do comunicador com janela transparente SKU: HC-FM86000		Uso de pessoas com deficiência auditiva que fazem leitura labial e oralizam. A máscara cirúrgica do Communicator com uma janela transparente - o modelo FM6000 foi projetada para uso em salas de cirurgia para proteger pacientes e profissionais de saúde da transferência de microorganismos, fluidos corporais e materiais particulados.

### EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS CEGAS OU COM BAIXA VISÃO

TECNOLOGIA ASSISTIVA	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Tablet	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão. Recomendável com tela a partir de 10 polegadas e que possua boa resolução para captura de imagem.
Lupa manual com ou sem iluminação	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.
Telescópios	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.
Sistemas Telescópico manual Binocular com foco ajustável	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.
Lupa de mesa tipo pedra	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.
Lupa em régua	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.
Lupa em barra	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.



Lupa A4	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.
Lupa de cabeça	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.
Lupa eletrônica	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.
Teclado ampliado e com contraste nas teclas	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão. Necessita de análise do melhor contraste de teclas para a aquisição, de acordo com a melhor funcionalidade para o estudante.
Plano inclinado com ajuste de altura	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.
Gravador de voz	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Hd externo	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas
Caderno com pauta ampliado	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão. Caderno tipo brochurão com variados tipos de espaçamento entrelinhas.
Multiplano	Produto utilizado por pessoas com deficiência visual para o ensino de matemática.
Guia para escrita	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão. Orienta a escrita em linhas vazadas.
Guia de assinatura	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas para escrever o nome.
Computador / notebook	Necessidade de associar com os objetivos do curso e a funcionalidade do equipamento em relação a pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Monitor (preferencialmente maior que 20 polegadas)	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.
Calculadora sonora	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.



Calculadora ampliada	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.
Balança que fala	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas
Scanner de voz	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas
Pendrive	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas
Óculos antirreflexo	Produto de Tecnologia Assistiva muito utilizado por pessoas com baixa visão e que possuem sensibilidade à luz, para minimizar dores de cabeça e ocular, ocasionada principalmente pelo excesso de luz e de leituras excessivas, bem como, proporcionar o conforto visual adequado durante os estudos.
Óculos com positivas lentes asféricas	Produto de Tecnologia assistiva muito utilizado por pessoas com baixa visão e que possuem sensibilidade à luz, para minimizar dores de cabeça e ocular, ocasionada principalmente pelo excesso de luz e de leituras excessivas, bem como, proporcionar o conforto visual adequado durante os estudos.
Óculos com prismáticas lentes esférica	Produto de Tecnologia Assistiva muito utilizado por pessoas com baixa visão e que possuem sensibilidade à luz, para minimizar dores de cabeça e ocular, ocasionada principalmente pelo excesso de luz e de leituras excessivas, bem como, proporcionar o conforto visual adequado durante os estudos.
Óculos com lentes especiais ou grau elevado	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão
Óculos com lentes filtrantes	Produto de tecnologia Assistiva muito utilizada por pessoas com baixa visão e que possuem sensibilidade à luz, para minimizar dores de cabeça e ocular, ocasionada principalmente pelo excesso de luz e de leituras excessivas, bem como, proporcionar o conforto visual adequado durante os estudos.



Bengala		Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Reglete tipo prancha + punção tipo prancha		Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Reglete de bolso + punção		Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Reglete positiva tipo prancha + punção		Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Reglete positiva de bolso + punção		Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Máquina Braille de escrever		Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Régua em Braille		Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Linha braille (variados tipos)		Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas, que usam braille.
Ampliador portátil		Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.
Ampliadores e leitores para PC		Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com baixa visão.
Software stream Victor reader		O Victor Stream atende usuários cegos oferecendo acesso a livros digitais. Através de um cartão de memória o usuário pode salvar textos em formato DAISY, MP3, TXT, HTML, XML, entre outros, e ouvir as informações por um fone de ouvido ou som ambiente. O Victor Stream permite a navegação simples pelo texto, podendo explorar o conteúdo por parágrafo, linha ou por palavra. Ainda é possível fazer marcações no texto para que seja retomada a leitura do ponto que parou.



Software OpenBook	Software de captura e leitura de documentos eletrônicos ou impressos que oferece texto acessível para pessoas que são deficientes visuais. Combina tecnologia de captura de imagem com reconhecimento óptico de caracteres (OCR - <i>Optical Character Recognition</i> ) e usa formatação de texto e fala sintetizada (TTS - <i>Text-to-Speech</i> ) com som natural embutido para tornar o texto acessível para pessoas cegas e de baixa visão.
-------------------	--

#### **PARA PESSOAS ESTUDANTES NEURODIVERGENTES OU COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**

TECNOLOGIA ASSISTIVA	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Tablet	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com TEA ou deficiência intelectual. Recomendável com tela a partir de 10 polegadas e que possua boa resolução para captura de imagem, para digitação ou desenho.
Gravador de voz	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com TEA ou deficiência intelectual.
Hd externo	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas TEA ou deficiência Intelectual.
Computador / notebook	Necessidade de associar com os objetivos do curso e a funcionalidade do equipamento em relação a pessoas com TEA ou pessoas com Deficiência Intelectual.
Calculadora sonora	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com TEA, principalmente para os que possuem DPAC ou dislexia.
Abafador protetor auricular eletrônico	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com TEA. Serve para abafar sons externos, se adapta a qualquer tamanho de cabeça dobrável, compacto, ergonômico. Uso comum por TEA com estereotipias associadas ao som ou ruídos.
Vocalizador para comunicação alternativa e ampliada	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com TEA que apresentam comprometimento com a fala e interação. Reproduz quaisquer mensagens pré- gravadas, que são ativadas através de um simples toque.



Calculadora Científica	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com TEA ou Deficiência Intelectual que apresentam dificuldade na matemática. Muito funcional para as áreas das ciências exatas e naturais.
Quadro branco	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com TEA ou Deficiência Intelectual para uso de suas funções executivas como memorização, concentração, organização e capacidade de resolver problemas.
Quadro branco alumínio de planejamento semanal ou mensal	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com TEA ou Deficiência Intelectual para a ajudar nas funções executivas, como memória e atenção às datas e períodos das atividades acadêmicas.
Equipamento de Proteção Individual - EPI para uso em laboratórios ou espaços específicos para atividades de campo	Sujeito a análise da funcionalidade pela equipe técnica, que deve ser levado em consideração o tipo de deficiência, as características funcionais do estudante, e o PPC do curso.
Cronômetros visuais e quadros de rotina	Ajudar na organização do dia e na compreensão de sequências de atividades.
Cadeiras e bolas de equilíbrio	Estimular a regulação sensorial e o foco, proporcionando entrada vestibular (movimento) e proprioceptiva (pressão corporal).  A bola de equilíbrio por si só, ou a cadeira com bola de equilíbrio embutida, permite o movimento sutil que ajuda na concentração e na liberação de energia excessiva.
Softwares alternativos para TEA e DI	Sujeito a análise da funcionalidade pela equipe técnica, que deve ser levado em consideração o tipo de deficiência, as características funcionais do estudante, e o PPC do curso.
Softwares diversos	Sujeito a análise da funcionalidade pela equipe técnica, que deve ser levado em consideração o tipo de deficiência, as características funcionais do estudante, e o PPC do curso.



Equipamentos sensoriais e ferramentas táteis	Tapetes sensoriais, quadros e almofadas táteis. Almofadas de compressão, mantas com peso (weighted blankets).  Fidgets para ajudar estudantes com autismo, e outras deficiências de processamento sensorial a se concentrarem nas aulas, controlar a ansiedade durante as provas e manter o interesse durante aulas longas.
Luminárias com controle de intensidade e temperatura de cor	Ajudam a ajustar o ambiente luminoso às necessidades sensoriais.
Pulseiras e colares refrigeráveis	Estímulo térmico localizado, útil em ambientes públicos ou pós-crise leve
Dispositivos de lembrete auditivo ou tátil	Smartwatches, pulseiras vibratórias, alarmes sonoros ou luminosos.
Teclado expandido	Produto de Tecnologia Assistiva para pessoas com Deficiência Intelectual. Possui teclado com teclas grandes e coloridas que facilitam a rápida localização e digitação dos caracteres. As cores definem diferentes categorias de teclas como vogais, consoantes, números, pontuação e comandos pelo teclado.